

V - A Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, que trata da “Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde”;

VI - A Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023 Institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - O Ofício Nº 04/2024, de 03 de janeiro de 2024, da SMS de Camaragibe.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Programa de Recurso Financeiro Emergencial de Custeio da Atenção Especializada para o município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Proposta Nº	Valor Anual (R\$)	Objeto da Proposta
Camaragibe	179927	1.500.000,00	Recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de janeiro de 2024.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/CIB – PE
Artur Belarmino de Amorim
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES nº 002 de 04 de janeiro de 2024.

A Secretária Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 198/2023, publicado no D.O.E de 25/01/2023, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 37.387/2012, e CONSIDERANDO as exigências da Lei de Acesso à Informação nº 14.804/2012, **Resolve:**

Art.1º Designar o servidor abaixo para desempenhar a função de Autoridade prevista pela Lei de Acesso à Informação – LAI, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde:

I - **Yuri de Menezes Albert**, Diretor Geral de Assuntos Jurídicos, matrícula nº 459.318-9, para exercer a função de Autoridade Hierarquicamente Superior, em substituição a Yuri Marceliano Pereira Torres Coriolano, matrícula nº 408.182-0.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de novembro de 2023.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde

Portaria nº 004 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º , Inciso II , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .

Matricula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4595017	Iracema Silva Meireles Suzano	Enfermeiro Assistencial Plantonista	20/12/2023
4545656	Adriana Ferreira Lopes Costa de Moraes	Assistente Social Plantonista	27/12/2023
118134078	Thaysa Thatyana Aragão Guerra Mota	Apoiador Institucional de Vigilância em Saúde	29/12/2023
3763250	Reuel Ioannes T. Ferreira	Médico Psiquiatra	02/01/2024
11810009	Abel Lopes da Silva	Psicólogo - Eabp	02/01/2024
11087404	Rafaela Gomes Ribeiro de Sá	Apoiador Institucional - Enfermeiro Sanitarista- Veh	02/01/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 005 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saude, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, de acordo com o Artigo 12º , Inciso I , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.

Matricula	Nome	Cargo	Data do término do contrato
4450752	Sílvia Sabrina Silveira Leite	Biomédico Plantonista	19/11/2023
4424174	Ana Keila Santana Fernandes	Enfermeiro Assistencial Plantonista	30/11/2023
4424883	Renata Suzana Leite Muniz dos Santos	Enfermeiro Uteista Plantonista	30/11/2023
4254171	Tiago da Silva Nunes	Engenheiro de Segurança do Trabalho Diarista	01/12/2023
4425642	Thaísa Jerônimo dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	01/12/2023
4425634	Vanessa Eulália Barbosa Gomes	Enfermeiro Uteista Plantonista	07/12/2023
4253914	Cicera Alves Michiles	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/12/2023
4449576	Maria Aparecida Leite Inocencio	Enfermeiro Assistencial Plantonista	10/12/2023
4164920	Renata da Trindade Meira Henriques	Psicólogo Plantonista	13/12/2023
4257421	Michela Cordeiro de Melo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	13/12/2023
4450531	Tamires da Cunha Medeiros	Enfermeiro Assistencial Plantonista	14/12/2023
4449967	Thamyris Meygam Gomes Cardoso	Enfermeiro Assistencial Plantonista	15/12/2023
4450760	Lydiany Nascimento Cabral Sousa	Biomédico Plantonista	16/12/2023
4256263	Lucas Marques Ferreira	Enfermeiro Assistencial Plantonista	17/12/2023
4257197	José Julio da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	17/12/2023
4257502	Maria Jose da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	18/12/2023
4450868	Rosângela da Silva Jota Costa	Fisioterapeuta em Terapia Intensiva Plantonista	19/12/2023
4256751	Maria Monalis de Lima	Enfermeiro Assistencial Plantonista	19/12/2023
4449770	Jessika Priscilla Cardoso Barboza da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/12/2023
4450159	Bruna Pereira de Melo	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/12/2023
4450132	Valciane Nascimento da Silva	Enfermeiro Assistencial Plantonista	21/12/2023
4450833	Gutembergue Aragão dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	22/12/2023
4450850	Palloma Dulce de Sousa	Enfermeiro Assistencial Plantonista	23/12/2023
4359712	Deise Carina França Rocha	Enfermeiro Assistencial Plantonista	31/12/2023

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada:

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 006 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020,

Resolve:

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Artigo 12º , Inciso II , da Lei nº14.547 de 21/12/2011, e suas alterações .

Matricula	Nome	Cargo	Último dia trabalhado
4509412	Mara Nubia Oliveira Roque	Enfermeiro Assistencial Plantonista	20/12/2023
4425197	Ironeide Galindo dos Santos	Enfermeiro Assistencial Plantonista	29/12/2023
4257600	Mirtes Carla Caetano de Freitas	Técnico de Enfermagem Plantonista	30/12/2023
4350090	Suênia Lima Siqueira Silva	Técnico de Enfermagem Plantonista	02/01/2024

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 007 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:

I - Incluir na Portaria SEGTES nº 797 publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Cargo
Raquel Cordeiro de Oliveira	13/12/2023	Biomédico Plantonista
Renata da Trindade Meira Henriques	13/12/2023	Psicólogo Plantonista

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 008 - A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/2020, publicado no D.O.E. de 20/11/2020.

Resolve:

I - **Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 1057, publicada no D.O.E 29/12/2023**, na parte referente as servidor(a) contratado(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista este(a) não encontra-se em efetivo exercício.

Nome	Cargo
Sílvia Virgínia Pereira Correia do Nascimento	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Portaria nº 009- A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 450/20, publicado no D.O.E. de 20/11/2020, e tendo em vista o disposto do Decreto nº 53.004, publicado no D.O.E. de 14/06/2022

Resolve:

I – Incluir na Portaria SEGTES nº 797 publicada no D.O.E. de 26/11/2022, referente à Relação Nominal dos Contratos Temporários de Pessoal, os nomes abaixo discriminados:

Nome	Admissão	Cargo
Rafaela Maciel Castro Hüttl	29/12/2023	Médico Clínico Geral Plantonista

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data da admissão.

Chrystiane Kelli de Araújo Barbosa
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Erratas:

No despacho publicado no DOE de 03.01.2024 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 90 dias a partir de 01.12.2023 do servidor **Manoel Henrique Gondim**, matrícula 229.016-2/SES. Onde se Lê: 90 Dias – Leia-se: 30 Dias conforme **SEI 2300002247.000482/2023-11**.

No despacho publicado no DOE de 02.12.2023 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 180 dias a partir de 02.10.2023 da servidora **Angélica Cordeiro Guimarães**, matrícula 232.735-0/SES. Onde se Lê: 180 Dias – Leia-se: 90 Dias conforme **SEI 2300001631.000035/2023-58**.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

PORTARIA

PORTARIA N. 06/2024: OBJETO: Reconhecer como Reserva Particular do Patrimônio Natural a área equivalente a **88,4889 ha** situada na propriedade denominada de Área Remanescente do Engenho Gaipió, localizado no município de Ipojuca.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

A CPRH torna público o Programa de Conversão de Multas Ambientais, Quadrênio 2023-2026, por meio do portal da CPRH no link: www.cprh.pe.gov.br.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE DIRETORIA

O Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** os interessados abaixo relacionados da Decisão de Diretoria a qual manteve a penalidade aplicada para, efetuar o pagamento (em caso de multa), cumprir as obrigações impostas ou oferecer RECURSO no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas as medidas administrativas previstas na legislação: **ADEMILSON SOARES FERREIRA**, 032.544.944-90, 003722/2023, 01106/2022, Multa Simples, R\$ 100,00, Apreensão. **PEDRO ANTÔNIO DA SILVA**, 990.661.064-68, 003778/2023, 01105/2022, Multa Simples, R\$ 500,00, Apreensão. **ADEVAL JOSÉ GONÇALVES**, 023.924.564-45, 005826/2023, 00300/2023, Multa Simples, R\$ 100,00, Apreensão. **MARY BEZERRA PEREIRA**, 076.928.554-63, 005812/2023, 00292/2023, Multa Simples, R\$ 100,00, Apreensão. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, 017.496.794-26, 005903/2023, 00110/2023, Multa Simples, R\$ 400,00, Apreensão. **ALBA LUCIA LEITE ORDONHO PEREIRA**, 059.470.364-60, 002210/2023, 01132/2018, Advertência por escrito, Demolição de obra. **VALDECI FERREIRA SOBRINHO**, 472.952.014-91, 005356/2023, 00063/2023, Multa Simples, R\$ 200,00, Apreensão. **RONALDO ARNALDO DE SOUZA ARAÚJO**, 179.396.574-96, 006221/2023, 00167/2023, Multa Simples, R\$ 300,00, Apreensão. **FABIO CELESTINO DA SILVA**, 091568674-09, 005327/2023, 00301/2023, Multa Simples, R\$ 400,00, Apreensão. **JOSÉ ELSON MARQUES LOPES**, 110.394.704-40, 005324/2023, 00291/2023, Multa Simples, R\$ 200,00, Apreensão. **JOSÉ GOMES DA SILVA**, 11.0117.554-08, 012931/2021, 00004/2018, Apreensão. **JOÃO DE DEUS LUCENA**, 184.468.684-15, 016509/2022, 00907/2022, Multa Simples, R\$ 1.300,00, Apreensão. **JOSEFA MARIA GOMES**, 861.783.424-20, 003726/2023, 01108/2022, Multa Simples, R\$ 300,00, Apreensão. **LUIZ JOSÉ DA SILVA**, 249.461.924-68, 002183/2023, 00516/2018, Advertência por escrito, Demolição de obra. **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, 015.978.154-03, 016507/2022, 00901/2022, Advertência por escrito, Apreensão. **JOÃO CARLOS PEIXOTO**, 862.532.124-00, 016470/2022, 00687/2022, Advertência por escrito. **JOSENILDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, 419.740.504-91, 001559/2019, 01140/2018, Multa Simples, R\$ 5.000,00, Embargo de obra ou atividade. **JOSÉ ARNALDO DE SOUZA**, 086.160.034-79, 006211/2023, 00168/2023, Multa Simples, R\$ 300,00, Apreensão. **ARMANDO ARNALDO DE SOUZA**, 102.208.714-26, 006220/2023, 00169/2023, Multa Simples, R\$ 100,00, Apreensão. **JOSIVALDO MACIEL DE OLIVEIRA**, 049.288.384-08, 008520/2023, 00170/2023, Multa Simples, R\$ 200,00, Apreensão. **JOSÉ HÉLIO GALDINO DE MELO**, 303.166.738-70, 009530/2023, 00177/2023, Multa Simples, R\$ 300,00, Apreensão. **ADEILDO JOSÉ DOS SANTOS**, 475.198.514-00, 010536/2023, 00469/2023, Multa Simples, R\$ 200,00, Apreensão. **EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, 050.013.855-98, 011852/2023, 00181/2023, Multa Simples, R\$ 300,00, Apreensão. **MARIA NAZARÉ DA SILVA**, 742.296.724-20, 009524/2023, 00182/2023, Apreensão. **JÚLIO CESAR VIEIRA DA SILVA**, 078.987.864-08, 005253/2023, 00061/2023, Multa Simples, R\$ 500,00, Apreensão. **MARCELO MARCIEL DOS SANTOS**, 077.775.534-37, 014020/2022, 00456/2022, Apreensão. **ANA CARLA DA SILVA**, 083.342.374-64, 016446/2022, 00688/2022, Advertência por escrito. **STILLGER CONFECÇÕES E LAVANDERIA LTDA**, 06.940.416/0001-76, 011302/2019, 01047/2019, Multa Simples, R\$ 1.200,00; 01048/2019, Multa Simples, R\$ 1.200,00. **M W SILVA DE BARROS SERVIÇOS EIRELI EPP**, 17.929.801/0001-39, 009250/2021, 00631/2021, Multa Simples, R\$ 1.011,40. **FILOTEX INDÚSTRIA TÊXTIL DO NORDESTE LTDA**, 02.425.885/0002-87, 014383/2019, 01218/2019, Advertência por escrito. **ISAIAS ANICETO GUERRA**, 531.326.614-49, 013774/2022, 00862/2022, Advertência por escrito, Apreensão. **RAFAEL JOÃO DE ANDRADE**, 091.515.254-10, 008522/2023, 00171/2023, Multa Simples, R\$ 200,00, Apreensão. **CRISTOVÃO SANTOS BEZERRA**, 115.279.384-50, 009468/2023, 00422/2023, Multa Simples, R\$ 200,00, Apreensão. **MARCELO MARCIEL DOS SANTOS**, 077.775.534-37, 014016/2022, 00455/2022, Advertência por escrito, Embargo de obra ou atividade. **CLAUDEMIRO TAVARES DE OLIVEIRA**, 451.907.474-68, 010539/2023, 00475/2023, Multa Simples, R\$ 2.500,00, Apreensão. **ISAIAS PEREIRA DA SILVA**, 021.509.628-29, 009513/2023, 01093/2022, Multa Simples, R\$ 600,00, Apreensão. **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, 042.840.024-81, 013757/2022, 00705/2022, Advertência por escrito, Embargo de obra ou atividade. **JOSÉ LOURIVAL CORDEIRO**, 076.666.864-98, 005952/2023, 00105/2023, Multa Simples, R\$ 600,00, Apreensão. **IVANISA MARIA DA SILVA**, 765.288.804-25, 009492/2023, 00424/2023, Multa Simples, R\$ 200,00, Apreensão. **NATALÍCIO MARINHO PONTES**, 060.063.084-60, 006217/2023, 00166/2023, Advertência por escrito, Apreensão. **KEDMA QUERINO DE ALBUQUERQUE**, 079.274.974-05, 005313/2023, 00290/2023, Multa Simples, R\$ 200,00, Apreensão. **MARIA MARGARIDA DE SOUZA**, 119.151.834-56, 005686/2023, 00298/2023, Multa Simples, R\$ 200,00, Apreensão. **RONALDO DA SILVA BARBOSA**, 074.318.584-69, 016475/2022, 00859/2022, Advertência por escrito, Embargo de obra ou atividade. **GIVALDO GONZAGA DOS SANTOS**, 750.249.264-04, 005899/2023, 00163/2023, Multa Simples, R\$ 100,00, Apreensão. **JOSÉ ROQUE DA SILVA**, 192.678.864-87, 002221/2023, 00515/2018, Advertência por escrito, Demolição de obra. **ELIANDRO BRASIL DOS SANTOS**, 072.375.114-59, 002235/2023, 01135/2018, Advertência por escrito, Demolição de obra. **JOSÉ DE SOUZA LIMA**, 682.257.338-00, 002232/2023, 01134/2018, Advertência por escrito, Demolição de obra. Os autuados poderão obter vistas dos processos de autuação junto à CPRH, Rua Oliveira Góes, 395, Casa Forte, Recife-PE.

Conselho Tutelar

100